



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5363	12	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.363

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.958, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.958 de 27 de agosto de 2013, que reconhece como Instituição de Utilidade Pública, a Fundação Beneficente Irmã Laura Salenave Loureiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2017.


ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº _____

DE _____

Projeto de Lei nº 059/2017
Autor: Vereador Fernando Martins
acb/.

